**MEDABIL INDÚSTRIA EM SISTEMAS CONSTRUTIVOS S.A.**

**CNPJ/ME 18.705.246/0001-24**

**NIRE 43300068439**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, DA MEDABIL INDÚSTRIA EM SISTEMAS CONSTRUTIVOS S.A, REALIZADA EM 15 DE NOVEMBRO DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL.** Realizada aos [●] ([●]) dias do mês de 15 novembro de 2022, às 9 horas, na sede social da Medabil Indústria em Sistemas Construtivos S.A. (“Companhia”), na Cidade de Nova Bassano, Estado de Rio Grande do Sul, na Rua Attilio Bilibio, 685, CEP 95340-000.
2. **CONVOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E PRESENÇA**:Dispensada a convocação, tendo em vista que se verificou a presença do debenturista titular de 100,00% (cem por cento) das debêntures em circulação (“Debenturista”), nos termos do “INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DE EMISSÃO PRIVADA DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, DA 1ª EMISSÃO DA MEDABIL SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS S.A.” (“Escritura de Emissão” e “Emissão”, respectivamente), conforme faculta a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), em seus artigos 71, parágrafo 2º, e 124, parágrafo 4º. Presentes, ainda, representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”), Debida Empreendimentos Imobiliários LTDA, Mextrema Montagens e Empreendimentos Imobiliários LTDA na qualidade de Fiadores, Co-Devedores solitários e principais pagadores da Emissão (“Fiadoras”) e representantes da Companhia.
3. **MESA.** Presidente: Nilto Calixto Silva, Secretário: Cesar Bilibio.

**ORDEM DO DIA.** (i) Aprovar a concessão de autorização temporária (“*waiver”*) para a não decretação de vencimento antecipado das Debêntures em razão do inadimplemento de obrigações não pecuniárias, conforme prevista na hipótese de vencimento antecipado não automático constante da alínea “I” da cláusula 9.1 da Escritura de Emissão, em razão da inobservância pela Emissora das obrigações relacionadas à entrega de cópia das Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas da Companhia relativas ao Exercício de 2021, sendo certo que ***(a)*** as obrigações relacionadas à entrega de cópia das Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas da MEDABIL SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS S.A, relativas ao Exercício de 2021 foram integralmente realizadas e adimplidas **até o dia 13 de setembro de 2022; *(b)*** em relação à entrega das Demonstrações Financeiras Consolidadas Revisadas da Companhia, relativas aos Trimestres Fiscais do ano de 2022, os Debenturistas concedem *waiver* para apresentar as mesmas sem revisão limitada, assinadas pelo contador da Emissora, devendo ser entregues: as Informações Trimestrais de 2022 de 31/03/2022, 30/06/2022, e 30/09/2022, até 31 de dezembro de 2022;

(ii) Aprovar a contratação da empresa LAUPERTEC – Avaliação e Consultoria Imobiliária para avaliação dos Imóveis alienados fiduciariamente, conforme estipulado na Cláusula 2.1.2 da Alienação Fiduciária de Imóveis (“Requerimento”)..

1. **DELIBERAÇÕES.** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, o Debenturista decidiu, sem qualquer restrição:
2. Aprovar a concessão de autorização temporária (“*waiver”*) para a não decretação de vencimento antecipado das Debêntures em razão do inadimplemento de obrigações não pecuniárias, conforme prevista na hipótese de vencimento antecipado não automático constante da alínea “I” da cláusula 9.1 da Escritura de Emissão, em razão da inobservância pela Emissora das obrigações relacionadas à entrega de cópia das Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas da MEDABIL SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS S.A, relativas ao Exercício de 2021, sendo certo que as obrigações relacionadas à entrega de cópia das Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas da Companhia relativas ao Exercício de 2021 foram integralmente realizadas e adimplidas em 13 de setembro de 2022 e ***(b)*** em relação à entrega das Demonstrações Financeiras Consolidadas Revisadas da Companhia, relativas aos Trimestres Fiscais do ano de 2022, os Debenturistas concedem *waiver* para apresentar as mesmas sem revisão limitada, assinadas pelo contador da Emissora, devendo ser entregues: (a) As Informações Trimestrais de 2022 de 31/03/2022, 30/06/2022, e 30/09/2022 até 31 de dezembro de 2022.; e,
3. Aprovar a contratação da empresa LAUPERTEC – Avaliação e Consultoria Imobiliária para avaliação dos Imóveis alienados fiduciariamente, conforme estipulado na Cláusula 2.1.2 da Alienação Fiduciária de Imóveis (“Requerimento”)..

As deliberações desta Assembleia se restringem à Ordem do Dia, sendo tomadas por mera liberalidade do Debenturista e não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos do Debenturista previstos na Escritura de Emissão, sendo sua aplicação exclusiva e restrita para o aprovado nesta Assembleia. Termos com iniciais maiúsculas utilizados neste documento que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

1. **LAVRATURA, ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata que, depois de lida, foi aprovada pela totalidade dos presentes. Por fim, certificamos a presença do Debenturista e que as deliberações ocorreram fielmente na forma exposta no item 5 acima. Assinam o Presidente e Secretário da Assembleia.

Porto Alegre, 15 de novembro de 2022.

*[o restante da página foi deixado em branco]*

*PÁGINA DE ASSINATURAS 1 DE 6 DA* ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, DA MEDABIL INDÚSTRIA EM SISTEMAS CONSTRUTIVOS S.A., REALIZADA EM 15 DE NOVEMBRO DE 2022.

Mesa:

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Nilto Calixto Silva  Presidente | Cesar Bilibio  Secretário |

*PÁGINA DE ASSINATURAS 2 DE 6 DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, DA* MEDABIL INDÚSTRIA EM SISTEMAS CONSTRUTIVOS S.A.*.,* REALIZADA EM 15 DE NOVEMBRO DE 2022.

MEDABIL INDÚSTRIA EM SISTEMAS CONSTRUTIVOS S.A*.***Emissora**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome: Cesar Bilibio Cargo: Diretor Presidente |  | Nome: Marco Aurelio Soares Ribeiro Cargo: Diretor |

*PÁGINA DE ASSINATURAS 3 DE 6 DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, DA* MEDABIL INDÚSTRIA EM SISTEMAS CONSTRUTIVOS S.A*.,* REALIZADA EM 15 DE NOVEMBRO DE 2022.

**DEBIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

*Fiadora*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome: Marcia Bilibio Cargo: Sócia |  | Nome: Lires Bilibio Brugnera  Cargo: Sócia |

*PÁGINA DE ASSINATURAS 4 DE 6 DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, DA* MEDABIL INDÚSTRIA EM SISTEMAS CONSTRUTIVOS S.A*.,* REALIZADA EM 15 DE NOVEMBRO DE 2022.

**MEXTREMA MONTAGENS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

*Fiadora*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome: Cesar Bilibio Cargo: Sócio |  | Nome: Lires Bilibio Brugnera Cargo: Sócio |

*PÁGINA DE ASSINATURAS 5 DE 6 DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, DA* MEDABIL INDÚSTRIA EM SISTEMAS CONSTRUTIVOS S.A.*,* REALIZADA EM 15 DE NOVEMBRO DE 2022.

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

*Agente Fiduciário*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome: Cargo: |  |  |

*PÁGINA DE ASSINATURAS 6 DE 6 DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, DA* MEDABIL INDÚSTRIA EM SISTEMAS CONSTRUTIVOS S.A*.,* REALIZADA EM 15 DE NOVEMBRO DE 2022.

**Debenturista  
FIDC MDB QUADRA – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

**CNPJ: 35.819.626/0001-09**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: Nilto Calixto Silva  Cargo: Diretor Executivo |  |